

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº 04, DE 2016 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO n. 194 de 2016, que *concede*
o Título de Cidadão Benemérito de Brasília
ao Senhor SIDNEY CAMPOS SILVA.**

**AUTOR: Deputados DELMASSO, LIRA,
JULIO CÉSAR E OUTROS
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

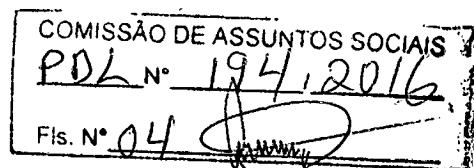
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 194 de 2016, de autoria da Deputados Delmasso, Lira, Julio César e outros que visa a conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Senhor Sideney Campos Silva.

Trata-se de homenagear o Publicitário Sidney Campos Silva criador da FIELDS Comunicação.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

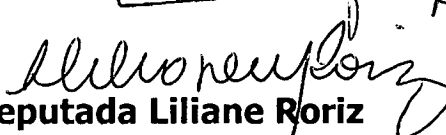
O homenageado o Senhor Sidney Campos Silva, nascido em Ceilândia, foi eleito Publicitário do Ano pelos Colunistas Brasília em 2006, temais de 20 anos de experiência na área, com formação em Marketing pela Faculdade Euro-Americana do Distrito Federal. Em 1999, criou a FIELDS Comunicação. Trabalhou com clientes como Banco do Brasil, Ministério do Esporte, Câmara Legislativa, Sasse Seguros, Emplavi, Citroen, Bancobrás, entre outros. Assim, diante da importância do trabalho realizado pelo publicitário, tão bem descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ela tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

